



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - UNEMAT

Primeiro termo de Apostilamento Celebrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e a Empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, que tem por objeto o reajuste de preço ao CTR administrativo nº 041/2024.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, em observância ao que consta no Processo administrativo UNEMAT-PRO-2025/02958, em consonância com o Artigo 58, Inciso I e Artigo 65 da Lei 8.666/1993, resolve apostilar o Contrato administrativo nº 035/2020 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. Reajuste do valor contratual para manter o reequilíbrio econômico financeiro do objeto conforme processo Administrativo UNEMAT-PRO-2025/02958.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo tem como fundamento legal o art. 65, inciso II, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a Administração Pública a realizar ajustes contratuais nos termos nele previstos.

2.2. Incorporam-se a este termo, para todos os fins de direito, as justificativas constantes no Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2025/02958, que embasam a solicitação de reajuste do Contrato Administrativo nº 041/2024.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Este termo tem o valor de R\$ 45.315,95 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 29/05/2025 às 14:57:37.
Documento Nº: 27388703-6955 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27388703-6955>



UNEMATD/C202535393

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.2. O valor global do Contrato passará de R\$ 774.872,38 (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 820.188,33 (oitocentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e trinta e tres centavos).

4. CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
UG: 0006
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0800
Elemento de Despesa: 4490.3969
Fonte: 15000000

5. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, 29 de maio de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea
CONTRATANTE

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 29/05/2025 às 14:57:37.
Documento Nº: 27388703-6955 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27388703-6955>



UNEMATD1C202535393

SIGA